

PARECER 403/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 13/2000

Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIH MUTRAN que dispõe sobre a instituição do programa "Troque cinco quilos de garrafas plásticas ou latinhas de alumínio por um passe de ônibus".

A reciclagem do lixo é um procedimento pouco utilizado no Brasil. Apenas 2 (por cento) de todo nosso lixo é reciclado. Só em São Paulo são produzidos mais de 20 mil toneladas de lixo. Pela reciclagem podemos, a partir de latas, papéis, metais e plásticos usados, obter novos produtos e ainda economizar matéria prima, o que traria um grande benefício ao meio ambiente.

A idéia de criar e implantar um programa dessa natureza, visa não só incentivar a prática da reciclagem de lixo como também ajudar a população mais necessitada através da troca de uma certa quantidade de lixo reciclável por passes de ônibus.

A matéria encontra, ainda, amparo no artigo 13, I e II da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/05/2000.

Wadiah Mutran - Presidente

Brasil Vita - Relator

Archibaldo Zancra

Domingos Dissei

José Olímpio